



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Distribuição do Conselho de Administração

ATA DE JULGAMENTO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Sessão Virtual, com início às 9h do dia 14/05/2025 e término às 19h do dia 19/05/2025.

Presidente: Desembargador Federal Vallisney Oliveira

Secretário: Jânio Mady dos Santos

Às 9h do dia 14/05/2025, foi aberta a sessão.

Presentes os Desembargadores Federais Vallisney Oliveira, Ricardo Machado Rabelo, Miguel Angelo, Grégore Moura, Simone S Lemos, Lincoln Rodrigues de Faria e Mônica Sifuentes.

Aberta a sessão, os seguintes processos foram apreciados, com as respectivas deliberações:

00001 - Processo: 0004500-88.2025.4.06.8000 - Requerimento

Tipo da Matéria: Homologação de Ato / Portaria / Despacho

Partes: AJUFE - Associação dos Juízes Federais do Brasil (Interessado)

Descrição: Reconhecimento do direito dos magistrados federais associados à AJUFE, referente à indenização de um período de licença-prêmio em 2025.

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu acolher em parte o pedido da AJUFE, no sentido de:

6.1. Determinar a averbação nos assentos funcionais do direito à licença-prêmio de todos os magistrados, ativos ou inativos /pensionistas, para posterior usufruto ou indenização, com contagem do tempo de serviço nos moldes da Resolução CJF 942/2025, nos termos da fundamentação;

6.2. Autorizar, neste momento, o usufruto de uma única licença-prêmio retroativa, para gozo de até três meses, facultada sua conversão em pecúnia, observada a disponibilidade orçamentária e a necessidade de requerimento individual pelo interessado, aos magistrados ativos e inativos (esses na forma de indenização), condicionando-se os efeitos da disposição com impacto financeiro à prévia homologação pelo CJF, observadas as cautelas orçamentárias necessárias;

6.3. A/O magistrada/o poderá usufruir a licença-prêmio a qualquer tempo, mediante solicitação à Presidência ou à Corregedoria do Tribunal, a depender de sua condição, indicando período mínimo de gozo de 30 (trinta) dias, respeitada antecedência de 90 (noventa) dias.

6.4. Oficiar ao Conselho da Justiça Federal, informando o teor da presente decisão para que, com respeito à parte dispositiva que implica pagamento de valores decorrentes de conversão em pecúnia ou indenização, digne-se realizar os procedimentos de avaliação de impacto orçamentário, verificação de disponibilidade orçamentária e, assim sendo compreendido, sua final homologação.

Presentes os Desembargadores Federais Vallisney Oliveira, Ricardo Machado Rabelo, Miguel Angelo, Grégore Moura, Simone S Lemos, Lincoln Rodrigues de Faria e Mônica Sifuentes.

00002 - Processo: 0016188-81.2024.4.06.8000 - Informação

Tipo da Matéria: Homologação de Ato / Portaria / Despacho

Partes: PRESI-TRF6 (Interessado) e COGER-TRF6 (Interessado)

Descrição: Aprovação, ad referendum do Conselho de Administração, da Portaria Conjunta PRESI/COGER 17/2025.

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu homologar a Portaria Conjunta Presi/Coger 17/2025 (1210887), nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes os Desembargadores Federais Vallisney Oliveira, Ricardo Machado Rabelo, Miguel Angelo, Grégore Moura, Simone S Lemos, Lincoln Rodrigues de Faria e Mônica Sifuentes.

Encerrou-se a sessão às 19h do dia 19/05/2025.

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**
Presidente

JÂNIO MADY DOS SANTOS

Diretor-Geral / Secretário do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 20/05/2025, às 15:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 21/05/2025, às 14:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
1235488 e o código CRC **6067B2C8**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0006540-43.2025.4.06.8000

1235488v5